ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

EXTRATO DE CONTRATO

CORDENADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN 0004/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica com objetivo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica nas Áreas de Direito Público, para atuação na especialidade de Exames dos Contratos Trabalhistas, Direito Tributário e Assistência Legislativa de interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (Estatuto e protocolo de Intenções). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Elemento de despesa: ORGÃO – 01001 – CPIMSCPB DOTAÇÃO – 01001–10–122–0001–2001–33903900000–500 AÇÃO – 2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SUB ELEMENTOS: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA TIPO DE SERVIÇO: 093 OUTROS SERVIÇOS TECNICOS E JURÍDICO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Serido Paraibano e: CT Nº 00054/2025 - 03.06.25 - BISMARCK LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 46.464.479/0001-18 R$ 24.150,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250604024335**
Título	EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN 0004/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	04/06/2025 14:57
Data/hora autorização	04/06/2025 14:57
Data de circulação	05/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01237, data 05/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 05/06/2025 — Edição 01237. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250604024335&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 00:17

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250604024335**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN 0004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 04/06/2025 14:57 | **Autorização:** 04/06/2025 14:57 | **Circulação:** 05/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01237, 05/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano torna pública a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Público, com atuação nas especialidades de exames de contratos trabalhistas, Direito Tributário e assistência legislativa de interesse do consórcio, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. A despesa correrá à conta de recursos não vinculados de impostos, na dotação orçamentária do órgão 01001 – CPIMSCPB, ação 2001 – Manutenção das Atividades do Consórcio, natureza da despesa 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 061 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, tipo de serviço 093 – Outros Serviços Técnicos e Jurídicos. A vigência da contratação se estende até o final do exercício financeiro de 2025. Foi firmado o Contrato nº 00054/2025, em 03 de junho de 2025, com Bismarck Lima Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 46.464.479/0001-18, no valor de R$ 24.150,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250604024335&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 00:17